CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº / 2019

Considerando que o Projeto "Lacre Solidário" – campanha de arrecadação de lacres de alumínio" cujo objetivo é coletar lacres de alumínio de latinhas de bebidas que serão trocadas por cadeira de rodas;

Considerando que projeto semelhante de nome "Lacre Amigo" já é uma realidade em cidades como rio de janeiro, belo horizonte e são Paulo;

Considerando que o artigo 225 da Constituição brasileira de 1988 assegura em seu artigo 225 que " todos tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defende-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações";

Considerando que a Lei 13146/2010 institui a Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), cujo objetivo é "assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando a sua inclusão social e cidadania";

Considerando que o artigo 7º da Lei 12.305/2010 – que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos – traz como um de seus objetivos, "a não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos";

Considerando que o artigo 25 da Lei 12.305/2010 diz que "o poder público, o setor empresarial e a coletividade são responsáveis pela efetividade das ações voltadas para assegurar a observância da Política Nacional de Resíduos Sólidos";

Considerando que é importante a implantação de medidas que visem atender a todos, respeitando as suas respectivas particularidades;

Scanned with CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Considerando que segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), "mais 2 (dois) milhões de brasileiros precisam de cadeiras de rodas, mas apenas 10% tem acesso a uma".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito, a instituição do Projeto "Lacre Solidário" cujo objetivo é coletar lacres de alumínio de latas de bebidas que serão trocados por cadeiras de rodas, e doadas para instituições sociais.

Salvador, 12 de agosto de 2019.
MARCELLE MORAES

Scanned with CamScanner